

através de rampas ou elevadores, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

PATRICIA BISMARA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 921.998-1, ID Funcional nº 2644314-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

PATRICIA GOMES DOS SANTOS MARTINS, Investigador Policial, matrícula nº 968.879-7, ID Funcional nº 4392291-0, fora das diligências policiais, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

PAULO HENRIQUE NINA PINHEIRO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.137-5, ID Funcional nº 2952481-4, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

RICARDO SOARES FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 943.687-4, ID Funcional nº 4283837-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

ROSANE GONCALVES DE ARAUJO SOARES, Professor Docente I, matrícula nº 844.940-7 e nº 927.198-2, ID Funcional nº 3434594-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

TOMAZ BASTOS GONCALVES, Perito Criminal, matrícula nº 3.082.563-2, ID Funcional nº 5037559-8, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

VALDIR JANUARIO DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 841.721-4, ID Funcional nº 3594124-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

VALERIA SA GUERRA DE ARAUJO, Professor Docente I, matrícula nº 828.340-0, ID Funcional nº 3567632-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 3 anos, o servidor, **PAULO ROBERTO SOARES**, Professor Docente I, matrícula nº 841.727-1, ID Funcional nº 4002084-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no

trimestre por um prazo de 36 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: **CARLOS EDUARDO AIDA**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 966.003-6, ID Funcional nº 4385699-3, fora das diligências policiais, fora de plantão, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

ELIANE DOS SANTOS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 813.347-2, ID Funcional nº 3136726-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000283/2023.

Id: 2492541

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/011851/2022 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/011851/2022	JOYCE CANTON	262.961-6	3118816-8	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	17/08/2018

PROCESSO Nº SEI-080001/001367/2022 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2º, § 2º e Art. 4º e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5º, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/001367/2022	VANILDA DA ROCHA E SILVA VIEIRA	296.788-3	3031605-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/11/2020

PROCESSO Nº SEI-080001/022870/2021 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/022870/2021	SILVIA REGINA FREITAS	263.007-7	3069436-1	MÉDICO - PSQUIATRIA	16/08/2018

Id: 2492543

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.463 DE 10 DE JULHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ n.º 7.442, de 15 de junho de 2023;

- o Ofício COSEMS-RJ n.º 24/2023, de 10 de julho de 2023;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/016096/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

MARCELO POEYS DAIR

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

RAFAEL FABBRI RAMOS

WUELITON PIRES

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

JÂNIO DOS SANTOS MENDES

EMERSON TRINDADE DA COSTA

DIEGO XAVIER ALMEIDA

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER

MEMBROS SUPLENTE DO COSEMS

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA

MÁRCIA FERNANDES LUCAS

GIANE APARECIDA GIÓIA

LUÍS GUSTAVO MANHÃES SILVA

MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO

JANINE PETRUTES PALAGAR

FERNANDA ADÃES BRITO

JORGE LUIZ DINIZ MOURA

PAULO ROBERTO HIRANO

FABIANA CERQUEIRA

CARLA LACERDA DA SILVA

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2492542

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3739 DE 07 DE JULHO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016010/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	SMS Rio Hospital Municipal Francisco Da Silva Telles.
Endereço:	Avenida Ubirajara, nº 25 / 4º andar - Irajá - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	03.207.938/0001-75
Proc. nº:	E-08/100.334/2003
Atividade:	Agência transfusional
Licença:	307/2023

Empresa	Prema Industria e Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Endereço:	Rua Resende Da Costa, S/ Nº - Quadra 62 Lote 05 - Bom Retiro - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	26.117.900/0001-07
Proc. nº:	E-08/001/001.969/2019
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Embalar, Reembalar, Armazenar, Expedir, Fracionar E Transportar Produtos Para Saúde.
Licença:	308/2023

Empresa	Wasser Farma Ltda.
Endereço:	Rua Jose Bonifácio, Nº 29 e 29A - Todos Os Santos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	01.564.260/0001-52
Proc. nº:	E-08/101.690/1997
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	309/2023

Empresa	Centro Ortopédico São Lucas Ltda - Centro Hospitalar São Lucas.
Endereço:	Rua General Pereira Da Silva, Nº 278 / Prédio - Icaraí - Niterói - RJ
CNPJ:	30.091.722/0001-60
Proc. nº:	E-08/100.562/2005
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	310/2023

Empresa	Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 2400 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	56.998.701/0012-79
Proc. nº:	E-08/015.778/1962

Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir E Reembalar Medicamentos Fabricar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	311/2023

Empresa	Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 2400 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	56.998.701/0012-79
Proc. nº:	E-08/015.778/1962
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir E Reembalar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle; Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
Licença:	312/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2492544

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3740 DE 07 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016010/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionado

Empresa	G S H Corp Participações S.A.
Endereço:	Avenida Sete De Setembro, Nº 301 - Icaraí - Niterói - RJ
CNPJ:	08.397.078/0051-62
Proc. nº:	Sei-080001/011418/2023
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	313/2023
Empresa	Endo Américas Indústria E Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda.
Endereço:	Rua Eduardo Prado, Nº 00012 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	37.927.322/0001-90
Proc. nº:	Sei-080001/001381/2023
Atividade:	Fabricar, Armazenar e Distribuir Produtos para a Saúde.
Licença:	314/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente

Id: 2492545